



AVANÇADA

ORGÃO CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA (P.C.P.)

A farsa do atentado contra Oliveira Salazar

Num dos últimos números do nosso jornal, referindo-nos à farsa do «atentado» contra Salazar, nós perguntávamos:

— Que surpresas nos reservará a terceira parte desta farsa?

Por agora, temos a expulsão de funcionários da Polícia de Informações, dos oficiais do exército, José Catela, Agostinho Lourenço e Maia Mendes, que dirigiam aquela miserável agência de provocações e de assassínatos ao serviço do fascismo.

Como se compreende esta medida por parte do governo depois daqueles «dedicados funcionários» terem prestado ao fascismo relevantes serviços «descobridores» os auctores do «atentado» contra Salazar?

O Governo constatou que a farsa do «atentado» não fora tomada a sério por ninguém.

O modo grosseiro como toda a comédia foi montada, desacreditou, mesmo, de certa maneira, o fascismo.

Por isso, o fascismo despacha-se dos responsáveis do fiasco.

Mas não ficam por aqui as surpresas de toda esta tragi-comédia.

Sabe-se que a Polícia prendeu ultimamente novos «verdadeiros» e «autênticos» auctores do atentado. Isto é, a polícia prendeu algumas pessoas a quem a força de torturas inauditas, obrigou, pelos vistos, a confessarem-se auctores do atentado.

O caso mantém-se em completo segredo e é difícil prever que atitude o fascismo vai seguir.

A expulsão do Lourenço, do José Catela e do Mendes, significa que o Governo não está satisfeito com a «descoberta» dos criminosos operada pela sua habil polícia.

Mas terá o fascismo «data» suficiente para apresentar em público a descoberta de novos auctores do atentado?

Não será ainda comprometer mais o resultado de toda a farsa?

Seja como for o povo deve estar vigilante para não cair em nenhuma outra provocação que esta praga maldita do fascismo pretenda pôr em prática.

PRO' CAMARADAS DE SACAVEM

Transporte 1.494\$00
De Listas 349\$00
A Transportar 1.843\$00

A manifestação do IMPERIALISMO NAZI em Nuremberg

O espectáculo que acaba de ter lugar no circo de Nuremberg, não nos pode deixar indiferentes.

Hitler e os seus acólitos, de novo, no chamado congresso anual do «Partido» Nacional Socialista, puseram de claro as intenções imperialistas do fascismo alemão, que não deixam de ter uma relação directa com o nosso país.

Hitler colocou, novamente, o problema colonial como uma questão duma importância capital para a vida do III Reich.

Hitler afirmou que queria unicamente as colónias que haviam pertencido à Alemanha. Mas isso não passa duma cortina de fumo destinada a esconder os verdadeiros propósitos da Alemanha.

A Alemanha não precisa das colónias simplesmente por uma questão de prestígio. A Alemanha precisa de colónias porque, como o confessou abertamente Hitler, a Alemanha atravessa um período de crise intensa de produtos alimentares.

Na Alemanha impera a fome.

Por outro lado, a Alemanha precisa de matérias primas para a sua indústria, particularmente para a sua indústria de guerra que trabalha a um ritmo aceleradíssimo.

Ora as antigas colónias alemãs não podiam satisfazer este objectivo económico da Alemanha, porque são bastante pobres.

Além disso, a Alemanha sabe muito bem que a poderosa Inglaterra não estará jamais pelos ajustes de devolver as colónias que actualmente estão sob a sua dominação por virtude dos tratados internacionais, concluídos depois da derrota Alemã de 1918.

Em que colónias pensa, por conseguinte, a Alemanha?

Naturalmente nas colónias do país que menos resistência lhe pode oferecer, e que são, ao mesmo tempo, das mais ricas colónias africanas — Angola, Moçambique, S. Tomé e Príncipe, etc..

Segundo a política tradicional da Alemanha, Hitler prepara-se para se apoderar do famoso Império Colonial Português.

Já Paiva Couceiro o denunciou publicamente, acusando Salazar de cometer a traição de favorecer as ambições alemãs, a respeito das colónias portuguesas. Tem-no dito a imprensa mundial, particularmente a imprensa francesa e inglesa. Não nos temos cansado de o repetir, por intermédio da imprensa do Partido Comunista.

O congresso de Nuremberg, deve acabar por convencer as pessoas demasiadamente céticas no que se refere às atitudes imperialistas da Alemanha fascista a respeito das colónias portuguesas.

Mas não se trata somente das colónias. **Trata-se da conquista, pela Alemanha, da Península Ibérica! Trata-se, portanto, da conquista de Portugal.**

Hitler, seguindo as pisadas do seu aliado Mussolini, disse na feira de Nuremberg que, por necessidade do seu «tráfego comercial», a Alemanha não consentiria que na Espanha se estabelecesse o BOLCHEVISMO. Claro, o BOLCHEVISMO significa a República Democrática que daria um golpe mortal nas ambições imperialistas da Alemanha.

Hitler precisa da Espanha por causa das suas ricas minas de ferro, de cobre de carvão por causa dos seus férteis terrenos, dos seus pomares, das suas vinhas, por causa das suas extensas pradarias onde crescem abundantes manadas de gado. Hitler precisa da Espanha, por causa da sua posição estratégica, nas costas da França e no caminho das possessões coloniais das grandes potências.

Tanto sob um aspecto, como sob o outro, Portugal é a continuação da Espanha. Conquistar e colonizar a Espanha, deixando Portugal independente — que pelas reviravoltas da política se podia transformar numa base oposta aos interesses da Alemanha — seria, sob o ponto de vista dos interesses imperialistas do fascismo alemão, um erro que Hitler não comete.

Portugal é, como os factos o demonstram, um dos alvos da política imperialista e guerreira do fascismo alemão e italiano.

O dever de defender a independência do nosso país e de livrar o povo português dos horrores duma nova guerra impõe-nos como único caminho a seguir:

Fazer cessar a intervenção do fascismo português em Espanha; Romper com a sujeição a Berlim e Roma, integrando Portugal na política da segurança colectiva;

Fazer tudo o necessário para que o povo espanhol triunfe do nosso inimigo comum;

Derrubar o governo de traição nacional de Oliveira Salazar.

Salazar, cumplice dos piratas do Mediterraneo

Queipo de Llano, o grande alcaide, célebre pela sua actividade de locutor de Rádio Sevilla, concedeu há dias à agência «Reuter», uma entrevista em que afirmou terem os rebeldes comprado 4 submarinos.

Claro está que toda a gente sabe que isto é uma manobra para librar a Itália da culpa dos actos de pirataria cometidos no Mediterraneo. «Comprados» ou «não comprados», os submarinos são italianos e tripulados por técnicos italianos. A operação da compra não passa, portanto, duma farsa.

Mas o que há de particular neste caso é a participação do nosso país na «compra» dos referidos submarinos e na sua entrega a Franco.

Segundo a imprensa francesa, o almirantado britânico identificou quatro submarinos, dois dos quais haviam sido comprados por Portugal à Itália e entregues aos rebeldes espanhóis.

Este é mais um acto de violação da não-intervenção, cometido pelo governo de traição nacional de Oliveira Salazar.

Mas este caso é muito mais grave do que todos os actos de intervenção cometidos por Portugal. Agora trata-se da simplicidade do nosso país nas agressões praticadas pelos piratas fascistas contra a marinha mercante de vários países e que pode dar azo aos mais perigosos conflitos internacionais.

Salazar, que já levou o nosso país à ruína, quer levá-lo à catástrofe. Povo português, unamo-nos enquanto é tempo para o evitar!

Nova traição

A imprensa fascista tem-se referido pormenorizadamente a negociações havidas em Hendaya entre representantes de Franco e duma organização revolucionária para a rendição da Catalunha.

Parece existir provas de que tais reuniões se tenham efectuado. Não pode restar dúvidas que «organização revolucionária» não pode ser outra senão a organização dos traidores trotskistas, organizadores da punhalada de 4 de Maio.

O fascismo não conseguirá os seus objectivos porque entre o povo catalão e os traidores trotskistas há um abismo enorme.

Esta nova traição não deve portanto alarmar ninguém, mas não deve deixar de despertar o ódio e a vigilância dos trabalhadores contra estes miseráveis agentes do fascismo.

O fascismo, o «perigo comunista» e a União Soviética

As potências fascistas, com a preocupação de «moralizarem» as suas criminosas agressões contra a liberdade dos povos, têm empregado nas suas últimas investidas assassinas, o rótulo do anti-comunismo, da defesa da civilização ocidental e outros productos com que pretendem ofuscar as massas trabalhadoras de todo o mundo que, afinal, já vão conhecendo bem onde está o inimigo da verdadeira civilização.

As hordas assassinas do fascismo italiano invadem a Abissínia, pretendendo mascarar-se de filantropos que iam salvar o povo abemim da selvageria da escravidão! Para isso mataram-se centenas de milhares de trabalhadores abissínios com os tanks, canhões e gazes mortíferos pagos pelos grandes financeiros italianos que passaram a explorar as imensas riquezas do sub-solo daquele país, preço com que esse povo, até aí livre, pagou a tal liberdade com que Mussolini os presenteou tão desinteressadamente...

Há mais de um ano que foi iniciado um dos maiores crimes que a praga fascista deu à história dos povos, o massacre de milhares e milhares de mulheres, velhos e crianças do grande povo espanhol pelos chefes fascistas italianos e alemães auxiliados por uma meia dúzia de magnates espanhóis que se intitulam patriotas! Pois também essa cáfila de piratas capitalistas diz defender a civilização ocidental do «perigo comunista». Também esses chamam guerra anti-bolchevista à conquista, pela força dos canhões, do mercúrio, do ferro e do carvão que pertencem ao povo espanhol!

Acaba o fascismo japonês de desencadear outra «cruzada da civilização», tentando deitar a garrançançosa ao território e à liberdade do povo chinês! Já é grande, também, o caudal de sangue provocado por esses civilizadores do oriente!

E os bandidos japoneses não deixam de gritar ao mundo que não têm outro objectivo que não seja o de tornar a «vida feliz» ao povo chinês, de «salvar a China» da onda comunista que ameaça esmagá-la. Também o povo chinês se levanta como um só homem para abortar as miseráveis intenções do banditismo imperialista japonês: a conquista da China com as suas riquezas e — como consequência imediata — o ataque armado à nossa grande União Soviética! Outra Faria, fascista hitleriano, fala bem claro no «Diário de Lisboa» de 7 de Setembro:

«Portudo isto, se vê que nada tem de uma cruzada ideológica a luta que actualmente se trava entre o Japão e a China, luta em que, aos olhos de muitos, a civilização do occidente europeu aparece representada pelos soldados japoneses e a barbárie soviética, pelos soldados de Xangue-Cai-Xeque. COM AS SUAS VASTAS AMBICÕES BELICAS E COMERCIAIS? COM O SEU PAN ASIATISMO DIA A DIA MAIS AGRESSIVO E MAIS ABSORVENTE, FOI O JAPÃO, PELO CONTRÁRIO, QUE EMPUR-

segue na página 4

O caso do sargento queimado vivo

Como relatámos no último número do «Avante», os sicários da Legião Negra, ressuscitando os processos da Inquisição, quando de uma manifestação realizada em Braga, pegaram fogo a um velho sargento republicano por este não dar um viva a Salazar.

Publicamos a seguir trechos duma carta escrita por uma senhora que presenciou a bárbara cena.

«Estávamos na esquina da Arcada a ver passar o cortejo, quando alguns legionários que empunhavam uns archotes resolveram obrigar um sargento reformado a dar vivas ao Salazar! O homem, por qualquer razão, não os deu e foi o fim do mundo!... Queimaram o homem na cara. Um horror! Se não fosse um oficial deitar-se sobre ele, matavam-no.

Eu fui no embrulho; levei força de murro porque não podíamos sair do meio deles, mas sempre conseguimos fugir para a sacada do Aero-Club! Tenho andado com dores nas náscostas e moída, mas pior ficou o tal homem que está no hospital, creio que cego e em estado grave. Não o deixam ver.

Sempre lhe digo que os homens quando perdem a cabeça são piores que feras. O medo que eu tinha de ficar cega, porque eles davam com os archotes a torto e a direito!

Disseram que o homem deu morras, o que é uma grande mentira, porque nós estávamos muito perto dele.»

O comentário final da carta desta senhora é profundamente justificado:

«Podem vir milhares de festas e manifestações, mas na rua ninguém me apanha.»

Ninguém deve apoiar as manifestações destes bandidos. De resto constitui um perigo assistir aos seus actos e funções, mas, não basta não se assistir às suas manifestações e comícios»

E preciso impedir, POR TODOS OS MEIOS, que a segurança do povo português e a Ordem, esteja à mercê deste bando de miseráveis e bárbaros assassinos.

E preciso impedir a repetição em Portugal do que os sicários de Franco fazem em Espanha, queimando as pessoas vivas e praticando as mais inenunciáveis barbaridades.

Povo português, uni-vos e luta contra a Legião Negra. Não consenti as suas provocações. Exigi a sua dissolução!

OS DIREITOS DA CRIANÇA E A MORALIDADE DO ESTADO NOVO

Nunca os governantes em Portugal se preocuparam devidamente com a criança.

Ao pouco de atenção que lhe tem sido dedicado chamam-lhe «Assistência», «Protecção», «Beneficência».

Ignoraram os de ontem e não querem saber os de hoje que a criança se não distribuem favores ou esmolas, mas que é ela o único individuo que tem na vida somente direitos enquanto os adultos, para com elas, somente deveres.

Esses direitos vão tão longe que existem já antes da geração porque a criança exige-se assim nos podemos expressar — que os pais tenham saúde para que o filho nasça robusto. A mãe que a traz nove meses no ventre tem que ter a vida higiénica e a alimentação necessárias para o filho e para ela. O parto tem que se dar em maternidade bem organizada.

A criança nos seus primeiros anos continua a ter só direitos; na segunda infância esboçam-se apenas noções de deveres que, em harmonia com os direitos, se vão acentuando em crescendo até à puberdade, desta à adolescência, e depois até à idade adulta em que o individuo possuirá, então, a noção exacta de que tem de CUMPRIR PRIMEIRO OS DEVERES E PENSAR DEPOIS NOS DIREITOS.

Se os de ontem não mantiveram nem desenvolveram progressivamente as iniciativas em prol da infância, a ditadura de Salazar votou ao mais degradante desprezo os homens e as mulheres de amanhã.

Julgaram alguns, avaliando pelo número de decretos publicados que a ditadura se preocupa em proteger a maternidade e a infância. Puro erro. Seria ridículo — se não fosse aviltante para as vítimas e para todo o nosso país — o que Salazar e a sua equipa tem legislado sobre higiene social, gravidez, parto e múltiplos aspectos de toda a vida infantil. Trabalha-se para a galeria, há muitas bandeirolas e muitos cartazes, muitas notícias nos jornais mas as realidades são aquelas que revoltam o nosso sentimento de mulheres na observação quasi diária:

Pais miseráveis; grávidas com fome e sem maternidades para dar à luz; crianças sem saúde, sem creche, sem pão, sem higiene, sem vestuário, sem escolas — testemunhas vivas de desgraçados a quem são negados todos os direitos!

Pobres crianças portuguesas! A que triste presente e trágico futuro vos reduziram já os onze anos de ditadura!

Mas... a tristeza que se sente, a tragédia que se adivinha não é tudo! Os criminosos da ditadura levam as crianças ao degra-

mento máximo: NO GOVERNO CIVIL DE LISBOA TÊM SIDO REGISTRADAS COMO MERETRIZES RAPARIÇAS DE 11, 12, 13, 14 e 15 ANOS! O Código Civil Português determina que só depois dos 16 anos

LEGENDAS...

António Ferro, o marido da sr.^a D. Fernanda de Castro — circunstância a que deve uma bem singular popularidade — costuma escrever no Diário de Notícias uma crónica semanal que assina com o pseudónimo CARDIAL DIABO. (Ele conhecerá o motivo as suas predileções pela sinistra figura dos pés de cabra e dos cornichos retorcidos...)

A semana passada, o sr. Ferro, aliás o sr. Cardial Diabo, dando-se ares de pensador profundo, escreveu na sua habitual crónica a seguinte «legenda»:

«Para destruir o capital seria necessário destruir primeiro a inteligência humana.

«O homem superior é sempre mais rico do que o imbecil.»

António Ferro, poeta, escritor... etc., etc., é já bastante rico — para tanto dá o Secretariado da Propaganda Nacional — logo, é uma pessoa superior.

Houve na Humanidade, vultos como Bethoven, como o filósofo Descartes, como o nosso imortal épico Camões, para não falar do discutido filho de Maria e de tantos outros que os homens se habituaram a consagrar como génios, como figuras superiores.

Mas não é verdade. Esses homens foram pobres, alguns como Camões, viveram de esmolas. Não passam, portanto, como diz o sr. António Ferro, de «gente inferior», de «imbecis»...

— Camões — um imbecil!

— António Ferro, um... um génio!

QUE ARROJO!

O Sr Ferro não tem escrúpulos em chamar imbecis aos trabalhadores porque não são ricos.

Teria razão, se eles lhe permitissem continuar a vida de rega-bofe, de viajatas e de banquetes, que sua Ex.^a tem levado até aqui, à custa do povo português.

Mas não perde pela demora!

Os «imbecis», lhe mostrarão do que são capazes...

completos seja permitido o casamento aos individuos do sexo feminino, mas a polfeia da ditadura consente que, na mais abjecta situação a que pode chegar uma mulher, sejam registadas crianças, isto é, que essas crianças, vítimas de instintos bestiais, sirvam para a mais repugnante industria, rendosa para os seus vilíssimos exploradores, industria regulamentada que paga contribuições ao Estado: a compra e venda de carne feminina — neste caso da carne das crianças!!!

A que horror, a que ignominia a ditadura em Portugal reduziu a criança!

Mulheres portuguesas; tôdas somos mãis; umas de facto, outras por instinto que existe em tôdas as mulheres — unamo-nos na defesa dos direitos da criança. Unamo-nos para combater e derrubar, ao lado dos homens honestos, a dita ura fascista em Portugal, originadora de tantas desgraças.

Homens e mulheres unamo-nos e lutemos para restaurar um regime que considere como um dos seus mais sagrados deveres a imposição dos direitos da criança.

Avante pela defesa da criança!

ABAIXO OS CRIMINOSOS QUE A REDUZEM À MISÉRIA, À DESMORALIZAÇÃO, À IGNOMÍNIA.

AS PROXIMAS ELEIÇÕES

**Em regime socialista
U. R. S. S.**

Na U. R. S. S., as eleições são um acto dum enorme importância que tem por fim escolher dentre os melhores cidadãos, dentre os melhores trabalhadores, dentre os melhores defensores da Pátria, os dirigentes do Estado.

As eleições, são baseadas no voto igual, directo e secreto, são ao mesmo tempo—como diz Staline—um «chicote nas mãos da população contra os órgãos do poder que trabalhem mal».

Instituindo o voto secreto, a Constituição Staliniana teve em vista, por nas mãos da população uma arma poderosa que lhe permitisse afastar do poder os funcionários responsáveis pelo mau funcionamento das instituições do Estado, substituindo-os por outros mais dignos e capazes.

Na URSS, desde os SOVIETES (conselhos) de aldeia, SOVIETES de cidade, soviets de região, etc., até ao Conselho Supremo da URSS—órgão superior do poder— todos os órgãos do Estado são eleitos pelo sufrágio directo.

Isto quer dizer, que cada eleitor elege DIRECTAMENTE para todos os organismos e instituições do Estado os representantes que ele julga mais capazes de defender os seus interesses e que ele melhor conhece.

Os operários soviéticos têm inteira liberdade para preparar cuidadosamente a campanha eleitoral.

Pode mesmo dizer-se que só na União Soviética os trabalhadores se podem entregar inteiramente a uma intensa campanha eleitoral, porque só aí os trabalhadores—e mais ninguém— tem à sua disposição a imprensa, os locais de reunião, os jornais murais, a Rádio, etc.

A Constituição Soviética, cujo primeiro projecto—submetido durante meses à discussão popular— foi publicada há muito mais dum ano, contém as linhas gerais do regulamento eleitoral, o que permitiu aos trabalhadores com uma antecipação enorme prepararem-se para as eleições.

Na U. R. S. S., tem o direito de votarem e de serem eleitos para todos os órgãos do Estado, «todos os cidadãos da URSS, tendo atingido a idade de 18 anos, independentemente da raça ou da nacionalidade a que pertençam, da sua religião, do grau de instrução, da sua residência, da sua origem social, da sua actividade passada» (art.º 125 da Constituição Staliniana)

Na URSS só não têm direito de votar: os alienados e os condenados a penas que os privem dos direitos eleitorais.

É interessante notar que, na URSS, tem o direito de votar até as pessoas que «no passado» tenham desenvolvido uma actividade contrária aos princípios do Estado socialista estabelecidos na Constituição.

Na U. S., as eleições de deputados fazem-se por sufrágio igual: cada cidadão tem voto (art.º 138 da Constituição)

Em muitas democracias, como por exemplo na América do Norte, o voto é concedido segundo as residências que o cidadão possuía.

Os grandes capitalistas, têm, desta maneira, um número de votos superior ao da maioria dos cidadãos. Além disso, os grandes capitalistas, os grandes proprietários, têm sempre a possibilidade de exercer influência sobre os operários, coagando-os a votar (caciquismo) nos candidatos que representem os seus interesses.

Na U. S., as mulheres gozam do direito de elegerem e de serem eleitas sem nenhum género de restrições.

Num grande número de democracias, como por exemplo a França, as mulheres não têm o direito de voto.

Em Portugal, como se demonstra noutro lado, só um número insignificante de mulheres tem esse direito. As mulheres casadas ou às que vivam com os seus pais, em família, não é reconhecido pelo fascismo esse direito.

Na U. S., os cidadãos que sirvam no Exército Vermelho gozam do direito de elegerem e de serem eleitos.

Em todas as democracias, o soldado é excluído desse direito.

Na U. S., as candidaturas para as eleições, são apresentadas por circunscrições eleitorais, baseadas sobre a representação proporcional. Isto é, uma povoação, uma região, uma República, elegem um número tanto maior de deputados quanto maior for o número dos seus habitantes. Nos outros países, onde não existe a representação proporcional—e são quasi todos— um bairro aristocrático dum cidade, por exemplo, onde habita um número insignificante de pessoas, elege tantos deputados como um bairro proletário populoso, onde habita um número de pessoas 5 ou 6 vezes superior. Na U. S., como se diz acima, o cidadão tem o direito de voto, independentemente da sua residência. Isto é, o cidadão pode mudar lá um dia numa casa, que nem por isso deixa de poder inscrever-se no recenseamento eleitoral, tendo o direito de voto inteiramente assegurado.

Para que ninguém possa ser privado desse direito, a lei eleitoral soviética prevê a criação de sectores especiais de voto nos hospitais, casas de repouso e até mesmo nos navios e nos comboios em que viaja o cidadão no dia das eleições.

Só é eleito o candidato que obteve mais da metade dos votos
segue na página 4

**Em regime fascista
PORTUGAL**

Em Portugal, cujo povo se encontra submetido ao jugo odioso do fascismo, as eleições são uma frotchada destinada a iludir as aspirações democráticas dos trabalhadores, desviando-os, ao mesmo tempo, por meio dum ruído propaganda, dos graves problemas da actualidade.

As eleições não são uma arma nas mãos do povo para eleger os seus melhores representantes, mas uma farsa por meio da qual o governo procura fazer sancionar pelo país os seus submissos servidores, de antemão NOMEADOS pelas autoridades fascistas.

Basta ver o que diz a imprensa fascista para se ter a certeza disso.

Vejam-se as seguintes passagens do «Diário de Notícias» e do Diário da Manhã, órgãos oficiais do governo:

«As comissões da União Nacional devem interessar-se a fundo nas operações eleitorais de modo a fazerem vingar em toda a linha o pensamento do governo...»

«...É necessário que não haja grupos a hostilizarem-se nas urnas à maneira dos partidários antigos... Não se trata de disputar o mando... Todas as divisões, todas as rixas são de banir...»

Em Portugal, a população a quem é atribuído o direito de votar apenas pode ELEGER os representantes para as Juntas de Freguesia, cujas funções e poder são extremamente reduzidas.

As Câmaras Municipais—que são os verdadeiros órgãos de administração local, antigos baluartes das liberdades populares—são inteiramente fabricadas pelo governo, sem a mínima participação do povo.

O Presidente da Câmara, cujas funções são bastante largas, é nomeado pelo governo, dentre os seus apaniguados.

Os restantes membros da Câmara Municipal—vereadores—são escolhidos pelos fascistas, dentre os componentes do «Conselho Municipal».

Este, o «Conselho Municipal», é composto por representantes dos grêmios patronais; «pelos dois maiores contribuintes da contribuição predial rústica...» (art.º 8);

«pelos dois maiores contribuintes da contribuição predial rústica ou urbana...» (art.º 9);

pelos representantes das Misericórdias, etc.

Mas as próprias eleições para as Juntas de Freguesia estão muitíssimo longe de serem autênticas eleições, porque não existe a mínima liberdade de propaganda e o governo exerce as maiores coacções para obrigar os eleitores a votar nas listas apresentadas pelas agências do fascismo.

Além disso, para dificultar mais ainda a acção da imprensa ilegal e a acção do Partido Comunista, o governo só publicou a lei eleitoral que regula as eleições, a uns escassos 3 meses da data fixada para aquele efeito.

Em Portugal, o direito de voto para eleger as Juntas de Freguesia, é limitado aos chefes de família.

Em Portugal não têm o direito de votar: As pessoas maiores que não vivam por sua própria conta e com lar próprio, isto é, um homem ou mulher solteiros que vivam com seus pais estão privados do direito de voto.

2.º—Os falidos ou insolventes

3.º—Os indigentes e os que recebam subsídios da assistência pública ou da beneficência particular.

4.º—Os que tenham adquirido nacionalidade portuguesa há menos de 10 anos.

5.º—Não têm direito a votar quem não resida na freguesia há um ano—isto é, os desempregados, os chamados vagabundos, numa palavra, os pobres.

6.º—Não têm direito a votar, finalmente, os que o fascismo entenda que professem «idéas contrárias à existência de Portugal como Estado independente ou à disciplina social, ou propagarem doutrinas tendentes à subversão violenta das instituições e princípios fundamentais da sociedade».

Enfim, o fascismo português preparou uma lei eleitoral que lhe permita afastar do acto eleitoral—que mesmo assim ele pensa organizar a seu belo modo—todas as pessoas que lhe pareçam suspeitas de não actarem cegamente a sua vontade.

Basta que o padre, o regedor ou quaisquer pessoas «idóneas»—isto é, os proprietários—afirmem que determinada pessoa é suspeita para que a essa pessoa seja negado o direito de voto (art.º 12.º).

O fascismo português, prevendo o desinteresse do povo pelas eleições, visto saber que se trata dum burla, considera eleitos os candidatos da lista que obtenha um maior número de votos, mesmo que esse número fique muito aquém do número de eleitores.

Enfim, tudo demonstra que as próximas eleições para as Juntas de Freguesia são mais uma farsa montada pelo fascismo para enganar o povo português e a opinião pública do estrangeiro.

MAS NEM POR ISSO O POVO PORTUGUÊS DEVE FICAR INDIFERENTE.

O acto eleitoral deve ser tomado pelo povo português como um
segue na página 4



Semana Internacional

A Conferência de Nyon

A Conferência das potências mediterrâneas inaugurada no dia 10 em Nyon, pode considerar-se pelos seus resultados um dos acontecimentos mais importantes dos últimos tempos.

Como os jornais o noticiaram, a conferência foi convocada por iniciativa da França e Inglaterra para a adopção de medidas contra as agressões cometidas pelos piratas fascistas no Mediterrâneo.

A Itália e a Alemanha, convocadas para tomarem parte nesta conferência, recusaram fazê-lo, com o objectivo de fazer com que a conferência não se realizasse por faltarem os seus delegados.

Os cálculos do fascismo porém, falharam. A conferência realizou-se e tomou resoluções importantes.

Esta atitude enérgica das democracias, a que o fascismo não estava habituado, constituiu o primeiro lado positivo da conferência.

É preciso, porém, sublinhar, que esta atitude dos países representados em Nyon, se deve principalmente à posição assumida pela U.R.S.S.

O ante-projecto apresentado à conferência pela Inglaterra constituía um compromisso intolerável com o fascismo.

Com efeito, o projecto inglês dispunha-se a considerar como beligerante o rebelde Franco, o que seria o mesmo que conceder a este vantagens políticas e militares consideráveis.

Graças à intervenção de Litvinof, delegado da União Soviética, este ponto do projecto foi retirado.

O acôrdo concluído em Nyon, estabelece o policiamento do Mediterrâneo pela Inglaterra e pela França e prevê que as forças navais das potências participem

Nas frentes da Espanha republicana

A situação militar da Espanha, não tem sido assinalada, nos últimos dias, por nenhuma acção de grande envergadura. Nas Astúrias, o avanço dos fascistas foi detido e nas outras frentes a sua actividade é reduzida. Contudo, da parte do exército republicano tem-se manifestado uma actividade que não pode ser considerada insignificante tanto no sector de Don Benito e de Penarroya como em Belchite, cuja zona os republicanos têm limpado dos inimigos que se conservavam nalguns pontos da região. Tem-se notado, também, uma certa actividade das tropas republicanas, no sector de Saragossa, onde foram tomadas algumas posições.

Por seu lado, a marinha republicana, em combates travados com os fascistas, conseguiu causar importantes prejuízos aos cruzadores rebeldes Canárias e Baleares.

São conhecidos já os promotores da conquista de Belchite, que os fascistas, com a maior desvergonha continuam a considerar em seu poder. Toda a guarnição de Belchite, que se compunha dum batalhão da legião estrangeira, dum companhia de requetés e de algumas secções de guardas civis, foi aniquilhada, á excepção dos soldados que se renderam. A cidade de Belchite estava solidamente defendida com um sistema de trincheiras que os fascistas haviam construído durante um ano. Os canhões, de grosso calibre, de 105 e 220 mm, e as metrelhadoras que defendiam a cidade estavam instalados em locais subterrâneos e protegidos por grandes cúpulas de cimento armado, contra os ataques da aviação. Para se tomar uma posição desta natureza que parecia inexpugnável e que os fascistas defenderam tenazmente, foi preciso um heroísmo e uma tenacidade no ataque, consideráveis.

A vitória de Belchite é considerada de enorme importância pelas seguintes razões: 1ª—O exército popular demonstrou a sua capacidade de tomar a iniciativa das operações e de conseguir resultados positivos; 2ª—A cidade foi tomada de assalto apesar da obstinada resistência dos seus defensores e não obstante o sistema de trincheiras que a tornavam uma autêntica praça forte; 3ª—Belchite constitui a chave de Saragossa.

Camaradas: o exército e o povo espanhol demonstram claramente, a sua capacidade que hão de levá-los ao triunfo. Mas o povo espanhol precisa, para triunfar, do nosso auxílio. Não vacilemos um momento, unamo-nos e empreguem os nossos esforços para fazer cessar a intervenção em Espanha. Fazendo isso, lutamos pelos nossos interesses, pela paz e pela libertação de Portugal.

O fascismo, o «perigo comunista» e a União Soviética

vem da página 2
ROU XANGUE-CAL-XEQUE PARA AS APROXIMAÇÕES COM A URSS.»

Procuram eles atribuir a responsabilidade de todas estas convulsões sociais ao seu inimigo comum: a URSS. Porquê?

Porque a URSS formou a frentes que defenderam o povo abem-xim dos bandeirantes italianos!

Porque a URSS foi e continua sendo o maior auxílio do heroico

povo espanhol!
Porque a URSS se colocou inteiramente ao lado do povo chinês contra o banditismo japonês!

Porque a URSS, único país onde os trabalhadores gozam o «perigo comunista», constitui a guarda avançada, o exército de choque da Humanidade progressiva!

Viva a união soviética!
Abaixo o fascismo assassino!
Pelo Pão, pela Paz, pela Liberdade!

tes contra-atacarão e se for possível destruirão qualquer submarino que ataque contrariamente às regras do direito internacional navios mercantes que não pertençam a qualquer dos partidos em luta em Espanha.»

Prevendo a adesão da Itália ao acôrdo de Nyon, a conferência determinou-lhe como área de policiamento o mar Tirreno, que é um mar quasi inteiramente italiano e por onde não passa nenhuma linha marítima que vá a Espanha.

Os resultados da conferência são já palpáveis:

1º—Os actos de pirataria cessaram já e muito difficilmente se repetirão.

2º—Mussolini, que se habituara a considerar o Mediterrâneo como um mar italiano, vê o policiamento deste mar inteiramente assegurado pela Inglaterra e pela França.

O acôrdo de Nyon, enferma ainda de grandes debilidades:

A Espanha republicana, principal vítima dos actos de pirataria fascista, não será protegida pelas forças navais das potências fiscalizadoras—o que é duma injustiça enorme;

Por outro lado, os navios do policiamento só poderão afundar os submarinos que não respeitem as regras humanitárias do acôrdo de Londres de 1936.

Sem dúvida que isto dificulta um pouco a acção dos piratas, mas ao mesmo tempo reconhece-a legalmente e tolera-a desde que os piratas sejam «humanitários» e se disponham «simplesmente» a afundar os navios depois da tripulação ter sido avisada para abandonar o barco. (Tal é a letra do acôrdo de Londres de 1936)

Contudo, e apesar dos seus defeitos, o acôrdo de Nyon é um instrumento positivo contra a acção da pirataria fascista e marca um passo enorme na via da segurança colectiva e da colaboração das grandes democracias contra as provocações dos agressores e para salvaguarda da Paz.

As eleições na U. R. S. S.

dos eleitores inscritos.

A lei eleitoral soviética assegura o direito de apresentar candidatos às organizações sociais e às organizações de trabalhadores: às organizações do partido comunista, aos sindicatos, às sociedades cooperativas, às organizações da juventude às sociedades culturais (art.º 141 da constituição.)

Todas as despesas feitas com a elaboração das listas etc, são pagas pelas organizações soviéticas locais.

Finalmente, na U.S. cada deputado é obrigado a prestar regularmente contas do seu trabalho e do trabalho do soviete e pode ser afastado do cargo que exerce quando a maioria dos eleitores o decide.

O sistema eleitoral bem como a constituição soviética pode ser posto em confronto não somente com a lei eleitoral e a constituição fascista de Portugal, mas com a constituição de qualquer democracia.

A constituição Staliniana é a mais democrática de todas as constituições. Ou melhor a constituição staliniana do país dos sovietes, é a única constituição verdadeiramente democrática porque é a constituição do país onde não existe explorados e exploradores, porque é a constituição do país, onde o homem é livre e onde o poder é exercido pela grande maioria dos que trabalham.

A VERDADEIRA LIBERDADE NÃO EXISTE SENÃO ONDE A EXPLORAÇÃO FOI SUPRIMIDA; ONDE A OPRESSÃO DO HOMEM PELO HOMEM NÃO EXISTE; ONDE NÃO EXISTE DESEMPREGO, NEM A MISERIA; ONDE O HOMEM NÃO TREME PERANTE A IDÉIA DE PERDER AMANHÃ O SEU TRABALHO, A SUA CASA E O SEU PÃO.—Stalino

As eleições em Portugal

acto de luta contra o fascismo—como um acto de luta pela defesa dos seus interesses.

A abstenção do voto significa a abstenção da luta e abstenção da luta só pode interessar ao fascismo.

É preciso que em toda a parte se constituam grupos de cinco eleitores que apresentem legalmente ao Presidente da Câmara Municipal ou ao administrador de Bairro, uma lista composta por seis candidatos. Estes candidatos devem ser escolhidos dentre as pessoas honestas, das Juntas de Regueira, pessoas não fascistas que dêem garantias de defender os interesses do povo e não os interesses do fascismo.

É NESSAS LISTAS QUE O POVO DEVE VOTAR.

Se as autoridades fascistas se opuserem, nesse caso deve pôr-se a nu, ante todo o povo, o chinismo do fascismo, desmascarando-o e demonstrando com esse exemplo pratico a natureza da farsa que ele representa.

Ao mesmo tempo, devem os eleitores votar com boletins de voto preenchidos com os nomes de anti-fascistas presos ou perseguidos, por exemplo: José de Sousa, Bento Gonçalves, etc.

Essas listas serão anuladas, mas valerão como uma manifestação anti-fascista.

Em cada lista considerada nula, todo o povo contará um voto a favor da Frente Popular.

Avante, pois, pela luta activa contra o fascismo. Pela transformação das eleições numa parte integrante da luta de todo o povo português contra a ofensiva do Capital, contra a intervenção em Espanha. Contra a guerra! Contra o fascismo assassino